



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 2.985/2023

"Declara zona de urbanização específica".

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas expressas na Lei Complementar n.º 70/2021 e demais disposições aplicáveis

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarada zona de urbanização específica - ZUE, nos termos do art. 42 da Lei Complementar Municipal n.º 70/2021, o Chacreamento Vale das Benções, situado no Sítio Duas Irmãs localizado no final da Rua José de Castro Pinto e continuando pela estrada rural sentido PI, Bairro Carlos Elói, nesta urbe, tendo em vista o laudo de aprovação do Engenheiro Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Paço Municipal de Conceição do Rio Verde, MG, 20 de março de 2023.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal